



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.972, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DENOMINA DE ADELAIDE KLIPPEL, O ESPAÇO DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICA, LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominado de **Adelaide Klippel**, o Espaço de Pesquisa Bibliográfica, localizado nas dependências da Câmara Municipal de Marechal Floriano - ES, para atendimento ao público em geral.

Parágrafo Único - O Espaço de Pesquisa Bibliográfica a que refere-se o *caput* deste artigo foi criado através da Lei Municipal nº. 1.481, de 27 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 09 de Abril de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 1972 / 2018

EM 09/09/2018

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 029/2018 – Autor: Mesa Diretora da CMMF